



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.

3

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 14h, reuniu-se o Colegiado de
6 Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da
Congregação do ICEX – Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores: Amary César
Ferreira - Coordenador, Lúcia Pinheiro Santos – Subcoordenadora, Hállen Daniel Rezende Calado, Lucienir
9 Pains Duarte, Valmir Fascio Juliano, José Danilo Ayala, Camila Nunes Costa Corgozinho, Maria Lourdes
Souza Fernandes, Gustavo de Almeida Magalhães Sáfar e os representantes discentes Jaime Murilo Salvo
Vidal Pereira Santana e Antônio Carlos Almendagna Oliveira Junior. Justificou ausência profa. Nilma Soares
12 da Silva. Ausente o prof. Helder Cândido Rodrigues. Havendo *quorum* foi aberta a sessão para tratar dos
seguintes assuntos: **1) Análise e aprovação da ata da reunião de 29/06/2015:** aprovado por unanimidade
com as alterações sugeridas. **2) Análise e aprovação da ata da reunião de 31/08/2015:** aprovado por
15 unanimidade com as alterações sugeridas. **3) Processo da aluna Tâmila Faria da Cruz, mudança de
turno:** O Coordenador fez o relato da tramitação do processo da aluna desde o indeferimento da solicitação
da aluna pelo Coordenador até o processo julgado pelo colegiado em reunião do dia 01/06/2015. Informou
18 que a aluna recorreu a Congregação do ICEX. O Coordenador passou a palavra para a profa. Lúcia
Pinheiro, que participou da reunião da Congregação onde foi julgado o processo da aluna. A profa. Lúcia fez
a leitura do parecer da profa. Maria Cristina Costa Ferreira, que foi a relatora do processo sendo favorável a
21 solicitação da aluna. Informou que os Coordenadores do Colegiado de Matemática, prof. Seme e a
representante do Departamento de Física, profa. Ariete deram seu depoimento, sendo favoráveis a
solicitação da aluna. A profa. Lúcia citou que o prof. Seme alegou fazer essa mudança normalmente. O
24 Coordenador informou que não pôde comparecer a essa reunião. Informou ainda que não irá recorrer da
decisão e que irá acatar a decisão da Congregação. **4) Informes sobre o processo de matrícula 2015/2:**
O Coordenador fez um breve relato sobre o processo da matrícula no semestre de 2015/2. Informou que a
27 matrícula passa por três fases, além do acerto presencial que o Curso de Química adota. Citou as regras
gerais da UFMG para a matrícula, segundo as Normas Acadêmicas. Em relação às disciplinas optativas,
informou que não existe pré-requisitos formais para matrículas de alunos, mas o Colegiado, em comum
30 acordo com os respectivos professores dessas disciplinas, estabelece pré-requisitos informais para o
melhor aproveitamento do conteúdo dessas disciplinas pelos alunos e controle e segurança pelos
professores nas suas conduções. Também, atendendo esses pré-requisitos informais, espera minimizar
33 solicitações de trancamento parcial e aumentar o interesse dos alunos nas disciplinas escolhidas. Esses
pré-requisitos informais, assim como a suas ementas, são divulgadas anexo ao quadro de horários que elas
são ofertadas. A profa. Lucienir sugeriu que essas regras deveriam ser seguidas para todos os alunos e não
36 haver diferenciação ou exceção. O Coordenador esclareceu que há, sim, casos em que exceções devem
ser atendidas, como em situações que o(a) estudante tem uma base ou conhecimento prévio bom do
conteúdo explorado por ter feito anteriormente um curso Técnico em Química, ou outro curso superior ou
39 mesmo por sua experiência profissional particular. Houve esclarecimentos a respeito das regras e normas
adotadas e discussões a respeito. Após o término dessa discussão, foi sugerida a alteração da ordem dos
itens da pauta; os membros do Colegiado decidiram pela manutenção a ordem da pauta divulgada ou se
42 anteciparia a análise do sétimo item. Ficou decidido pelos membros pela manutenção da ordem da pauta. **5)
Manifestação de discentes – Ouvidoria II e Ouvidoria III: 5.1 – Ouvidoria II:** O Coordenador fez a leitura
do documento recebido da ouvidoria em 09/09/2015, via e-mail, onde refere-se, entre outros, à matrícula em

45 disciplinas optativas. Informou que solicitou uma audiência com a Ouvidora da UFMG, profa. Maria
Aparecida Moura, para esclarecimento a presente questão e outras levadas à ouvidoria. O coordenador foi
informado que a reunião seria marcada com a presença do Pró-reitor de Assuntos Estudantis. A reunião
48 aconteceu no dia 24/09/15, com a presença dos profs. Amary e Lúcia Pinheiro. O Coordenador fez
esclarecimento a respeito do conteúdo da solicitação na Ouvidoria onde os alunos citam que “*nenhum
(zero) aluno da turma de 2012 conseguirá concluir o curso em 2015, mesmo não tendo sido reprovado em
51 nenhuma matéria durante a vida acadêmica*”. Apresentou relatórios dos alunos dos cursos de Química,
Licenciatura noturno e Química Tecnológica, que conseguiram integralizar dentro do tempo previsto. **5.2 –
Ouvidoria III:** O Coordenador informou que no dia 16/09/2015 o Diretor do ICEx, prof. Antônio Flávio
54 procurou o Coordenador no Departamento de Química e apresentou um documento, enviado pela Ouvidoria
para o Diretor do ICEx, documento que trata da manifestação dos alunos Pedro Leroy Evangelista
Carvalhais e Priscila Maria Teixeira Gonçalves de Souza, referente ao indeferimento de suas propostas de
matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) para o segundo semestre de 2015.
Também, foi relatado pelo Coordenador, que o prof. Antônio Flávio lhe informou que recebeu, no final da
tarde do dia anterior, um telefonema do prof. Tarcísio Mauro Vago – Pró-reitor de Assuntos Estudantis da
60 UFMG, para interceder na questão levada à Ouvidoria pelos discentes Pedro Leroy e Priscila Maria
Teixeira. O Coordenador relatou que na conversa com o Diretor do ICEx, estava presente também a profa.
Lúcia Pinheiro, sub-coordenadora do Colegiado, foi reclamado que havia um indício de interferência da pró-
63 reitoria de Assuntos Estudantis em questões próprias do Colegiado: matrícula de alunos em disciplinas de
um Curso. O Coordenador argumentou ao prof. Antônio Flávio que esta não era a forma correta de
condução do caso que, claramente, era de competência do Colegiado. O sr. Diretor do ICEx concordou e
66 despachou o documento recebido para apreciação pelo Colegiado do Curso de Química. Em seguida, o
Coordenador fez a leitura do documento recebido pelo Diretor do ICEx enviado pela Ouvidoria da UFMG e
fez esclarecimentos a respeito do conteúdo do documento. O Coordenador ateu-se, então, na declaração
69 apresentada no documento pelos discentes Pedro Leroy e Priscila Maria Teixeira “*acreditam que isso seja
retaliação por mudarmos de curso mesmo ele tendo nos recomendado não fazer isso, dizendo – vocês
fizeram a pior escolha da vida de vocês-*”. O Coordenador informou imprecisão manifestada pelos discentes
72 e informou que, daquela declaração, iria abrir um processo administrativo, junto a Diretoria do ICEx, contra
os referidos discentes para que eles explicassem e apresentassem as provas às declarações feitas. Houve
discussões a respeito. Diante disso o Coordenador propôs que fosse adiado a discussão dos itens 06 e 07
75 da pauta, ambos referente a manifestação e solicitação dos discentes Pedro Leroy Evangelista Carvalhais e
Priscila Maria Teixeira Gonçalves de Souza. Esses itens seriam novamente pautados para apreciação no
Colegiado após a conclusão do processo administrativo que seria proposto pelo Coordenador do Colegiado
78 ao vice-Diretor do ICEx, Prof. Francisco Dutenhfner, referente a declaração acima relatada. Colocado em
votação, a proposta obteve 07 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 abstenção. **6) Manifestação dos
discentes Pedro Leroy Evangelista Carvalhais e Priscila Maria Teixeira Gonçalves de Souza** – retirado
81 de pauta. **7) Solicitação dos discentes Pedro Leroy Evangelista Carvalhais e Priscila Maria Teixeira
Gonçalves de Souza para matricular-se em TCC I** – retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, o
Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria
84 Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e
Química Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada
juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 28 de setembro de 2015.**
87 Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.